

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PM - FOLHA Nº	15
PROCESSO	202004002
MODALIDADE	DISPENSA
VISTO:	

A
Excelentíssima Senhora
Presidente da CPL
Nesta.

CERTIDÃO

WALTER DE SOUSA BARROS, Contador, inscrito no CRC/MA sob o nº. 2676/01 CRC.MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão,

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício de 2020, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos com a aquisição material de consumo para promover atendimento em caráter emergencial para combate ao COVID 19 no município de São Bernardo/MA.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de São Bernardo – MA, para o exercício de 2020, para a seguinte ação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:


10.301.0340.1015.0000- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339030.000 - Material de Consumo

Valor: R\$: 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Departamento de contabilidade, aos 31 de março de 2020.

Atenciosamente,


ASSESSORIA CONTÁBIL
Walter Sousa Barros CRC/MA 2676-0
CRC/MA 2676-01